

PORTARIA Nº 338/2021

“REVOGA A PORTARIA 335/2021 QUE “DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 335/2021 que “DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 31 de dezembro de 2021.

Vereador Neri Leal

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

cdbp